

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 323 de 19 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0203001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

130.000,00

Total por Ação: 130.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

Total Suplementado: 130.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

1.004 - INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

10.000,00

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

10.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

30.000,00

3.1.90.13.00 / 1 - OBRIGACOES PATRONAIS

30.000,00

Total por Ação: 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1 - SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00
Total Anulado:	130.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2018.

JOSIMAR NOVAES OLIVEIRA
Secretário de Finanças
CPF : 028.974.375-37

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito(a)
CPF : 475.403.625-53